



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 743/GP/TRT 19ª, DE 20 DE JULHO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 083/2015 - SETIC, de 20.07.2015, protocolizado no PROAD sob o nº 52.115, de 20.07.2015,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 20.7.2015, o gozo da 2ª etapa das férias/2015 do servidor **José Ribamar de Carvalho Júnior**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 06 (seis) dias, para gozo no período de 24 a 29.08.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 07, de 21/07/2015